

PORTARIA Nº. 167/2017-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

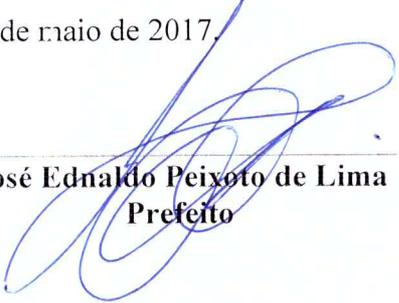
**Art. 1º** - Conceder a servidora Maria José Tavares Marques Silva, matrícula 750, CPF nº 089.715.364-20, estabilidade financeira, de acordo com Parecer Jurídico, em anexo. Com fundamento na Constituição do estado de Pernambuco e a Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2017.



\_\_\_\_\_  
**José Ednaldo Peixoto de Lima**  
Prefeito

